

Datas para venda de cabine 2024

(Sistema Cota Zero – Pode Pescar / Comer/ Tirar Foto e não Pode Levar)

1- opção) : Barco Hotel KAYAMA - 23 a 28-09-2024 - Grupo HOMENS –
VALOR pessoa R\$ 8.500,00 com tudo incluído no Barco Hotel (04 cabines vagas)

2- opção) : Barco Hotel COMODORO - 01 a 06-10 -2024 - Grupo GRUPO CASAL –
VALOR pessoa R\$ 8.500,00 com tudo incluído no Barco Hotel (07 cabines vagas)

3- opção) : Barco Hotel KAYAMA - 16 A 20-10-2024 - Grupo DIVERSOS (FAMILIA) – VALOR pessoa R\$ 7.000,00 com tudo incluído no Barco Hotel (05 cabines vagas) -(3 DIAS)

3- opção) : Barco Hotel CORACAO PESCADOR - 18 a 23-10-2024 - Grupo HOMENS – VALOR pessoa R\$ 7.500,00 com tudo incluído no Barco Hotel (02 cabines vagas)

Datas para venda de cabine 2025

(Sistema Cota Zero – Pode Pescar / Comer/ Tirar Foto e não Pode Levar)

1- opção) : Barco Hotel COMODORO - 05 A 10-02-2025 - Grupo CASAL –
VALOR pessoa R\$ 8.500,00 com tudo incluído no Barco Hotel (03 cabines vagas)

2- opção) : Barco Hotel VIP - 19 a 24-02-2025 - Grupo HOMENS –
VALOR pessoa R\$ 8.000,00 com tudo incluído no Barco Hotel (08 cabines vagas)

3- opção) : Barco Hotel KAYAMA - 15 A 20-03-2025 - Grupo HOMENS –
VALOR pessoa R\$ 9.000,00 com tudo incluído no Barco Hotel (04 cabines vagas)

4- opção) : Barco Hotel VIP - 16 A 21-03-2025 - Grupo CASAL –
VALOR pessoa R\$ 8.000,00 com tudo incluído no Barco Hotel (08 cabines vagas)

5- opção) : Barco Hotel ALMIRANTE - 21 a 26-03-2025 - Grupo HOMENS –
VALOR pessoa R\$ 7.500,00 com tudo incluído no Barco Hotel (04 cabines vagas)

6- opção) : Barco Hotel CORACAO DE PESCADOR – 28-03 A 02-04-2025 - Grupo HOMENS – VALOR pessoa R\$ 8.000,00 com tudo incluído no Barco Hotel (08 cabines vagas)

7- opção) : Barco Hotel ALMIRANTE - 04 A 09-04-2025 - Grupo CASAL –
VALOR pessoa R\$ 7.500,00 com tudo incluído no Barco Hotel (03 cabines vagas)

JOICE PESCA & TURISMO

Sua Agência de pesca esportiva e turismo.

☎ (67) 3232-4048 / ☎ (67) 99912-0265

✉ contato@joicetur.com.br 📱 @joicetur

🌐 www.joicetur.com.br

Corumbá/MS - Pantanal



